



MANUAL DO CANDIDATO

  **educaremt**

www.educaremt.com.br

Entre em contato:
65 3026-5661 

Rua Rio da Casca No.18 QD. 28
Bairro - Grande Terceiro - Cuiabá/MT

Disposições Gerais

Observações

1. ^{a)} Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.
2. ^{a)} Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2026 o candidato que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até o mês de dezembro de 2025.
3. ^{a)} Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro das datas escolhidas.
4. ^{a)} O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.
5. ^{a)} O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.
6. ^{a)} Em cada prova, serão aceitas novas inscrições.
7. ^{a)} O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
8. ^{a)} O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova, mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição.
9. ^{a)} Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do Ensino Médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes até o dia 02/02/2026, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.
10. ^{o)} Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo.

Disposições Gerais

No Processo Seletivo para preenchimento das vagas para os Semestre de 2026, da Faculdade EduCareMT oferece duas Formas de Ingresso

1.^a) PROVA TRADICIONAL

Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela Internet ou pessoalmente, na Instituição, nas escolas e cursinhos autorizados ou em postos volantes

Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos sábados, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela Internet no site da instituição e nas redes sociais e enviado por outros meios de comunicação.

Importante: o candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes.

Local: Indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência

Duração: Mínima de uma hora e máxima de duas horas O candidato deve optar por uma das formas de Ingresso:

2.^a ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2016 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2026. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, na Faculdade, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2025. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (consulte o Regulamento específico do “Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM”).

CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS

OPÇÕES DE CURSO/TURNO

Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.^a opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.^a opção, basta repetir a sequência anterior.

INSCRIÇÃO

A inscrição, tanto para a Prova Tradicional, poderá ser feita pela Internet ou presencialmente.

Para realizá-la pela Internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição;

No item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas;

Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos oferecidos, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido.

Clicar na caixa Inscreva-se!

Digitar o seu CPF;

Uma nova página será exibida, onde deverá:

Preencher todos os campos do formulário;

Fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional.

Se optar por Prova Tradicional,

Escolher a data da prova;

Preencher as opções e as preferências, clicando no ícone e escolhendo o curso, o turno Clicar em Enviar;

- Conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar;

Clicar em Comprovante de Inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova.

Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular.

Condições e Procedimentos

O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Manual, nos Editais do Processo Seletivo/Vestibular 2025 e nos Regulamentos da Faculdade, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Taxa de inscrição: Isenta

Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se presencialmente até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova.

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A Prova tradicional será constituída de uma redação em Língua Portuguesa e de 15

(quinze) questões multidisciplinares, de acordo com Base Nacional Curricular Comum, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação [Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e comunicação), Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física e Biologia) matemática e suas Tecnologias (Matemática). Nessas provas, cada questão possui peso 2 (dois); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 20 (quarenta), totalizando 120 (cento e quarenta) pontos.

Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato,

Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular.

CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.^a opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para os cursos, nos turnos. Em caso de empate, será classificado o candidato

que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho.

Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas remanescentes para o curso, nos turnos.

Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

RESULTADO

A lista oficial dos classificados será publicada nos *sites* da EduCareMT, por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem por nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Faculdade não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Faculdade poderá comunicar a classificação do candidato por meio e-mail, mensagem via celular é ligação. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.^a opção. Nesse caso, ele deverá fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.^a opção nas convocações seguintes. Condições e Procedimentos

Observações

- 1. Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da EduCareMT. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na IES em diferentes épocas.
- 2. Todos os cursos da EduCareMT são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares.

- 3. Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado turno, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo em outro turno; b) Devolução da (s) quantia (s) paga (s), mediante requerimento do aluno na Secretaria.
- 4. Se, no transcorrer do curso, a partir do 1.º período, o número de alunos matriculados, nos períodos e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da IES os alunos poderão ser transferidos para outro turno da mesma IES.
- 5. Ao critério da IES, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a IES, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma.
- 6. As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderá ser concentrada de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de auto aprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares.
- 7. Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados.

8 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a IES poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos em ato aprovado pelos Conselhos Acadêmicos, nos termos da legislação.

9 - Este processo seletivo/Vestibular 2025 da Faculdade EduCareMT de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno do curso de uma IES para mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral da IES.

CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS

MATRÍCULA

A pré-matrícula será realizada pela Internet. Para isso, o candidato deverá: a) Acessar o *site* da IES;

Clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados;

Ao visualizar o Requerimento de Matrícula leia-o atentamente e preencher todos os dados; solicitar o envio do boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade por e-mail, e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais comparecer para assinar junto à secretaria da IES;

Efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento.

Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar aulas, na Faculdade, para entregar o Requerimento de Matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas (ou apresentar os originais e entregar duas cópias) dos seguintes documentos:

- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

9

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade;
- Título de eleitor;
- Prova de quitação do serviço militar;
- Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos;
- Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o exame).

Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da IES e desde que haja vagas. Ao critério dos Conselhos Acadêmico da

IES, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno diferente (s) daquele (s) frequentado (s) no semestre anterior.

Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão de grupos.

Cursos Superiores oferecidos na EduCareMT	Duração	Turno	
		Manhã	Noite
Ciências Contábeis	04 anos	✦	✦
Biomedicina	04 anos	✦	✦
Direito	05 anos	✦	✦
Engenharia de Produção ¹	05 anos	✦	✦
Engenharia de Controle e Automação ²	05 anos	✦	✦
Engenharia Civil ³	05 anos	✦	✦
Farmácia	05 anos	✦	✦
Fisioterapia	05 anos	✦	✦
Pedagogia (Licenciatura) ²	04 anos	✦	✦
Enfermagem	05 anos	✦	✦
Nutrição	04 anos	✦	✦
✦ Curso Superior Oferecido de Menor Duração na EduCareMT			
CST Sistemas Biomédicos ³	03 anos	✦	✦
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	02 anos	✦	✦

Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por

ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas no local especificado neste manual ou em outro local a ser indicado pela IES.

Faculdade EduCareMT
O aluno matriculado poderá assistir às aulas no endereço abaixo. Rua Rio da Casca, nº18 quadra 28, Bairro Grande Terceiro, CEP:78.065-660 Cuiabá-MT.

Vagas dos Cursos da EduCareMT

Cursos Superiores Tradicionais: Ciências Contábeis, (50 matutinos/50 noturno), Biomedicina, (50 matutinos/50 noturno) Enfermagem, (50 matutinos/50 noturno) Engenharia de Produção – 100 vagas (50 matutinos/50 noturno), Engenharia de Civil – 100 vagas (50 matutinos/50 noturno) Engenharia de Controle Automação (50 matutinos/50 noturno), Direito (50 matutinos/50 noturno), Farmácia 50 vagas (25 Matutino e 25 noturnos), Fisioterapia (50 matutinos/50 noturno), Nutrição (50 matutinos/50 noturno e Pedagogia Licenciatura 100 vagas (50 matutinos/50 noturno).

Cursos Superiores de Menor Duração: Curso Tecnologia Sistemas Biomédicos – 100 por turno (50 matutinos/50 noturno), Curso Tecnologia Análise e Desenvolvimento de – 100 por turno (50 matutinos/50 noturno).

Observações

- Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A partir do 5.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite).
- Ao critério das Instituições, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno (s) daquele (s) em que o aluno está matriculado.
- As normas que constam deste Manual foram estabelecidas por meio dos Editais do Processo Seletivo/ Vestibular 2024, publicados no site da IES.

